



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1522/2020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), que especifica,

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.025/2019 e Lei Municipal nº 1.027/2020

DECRETA

Artigo. 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.04 SAÚDE

02.04.01 SAÚDE

Funcional: 1030124.1.003000 Aquisição de veículos
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamentos e material permanente
Despesa: 3521
Fonte de recurso: 02
Cod. Aplicação: 310.0000
Valor: 120.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado anulação total/parcial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Redução:

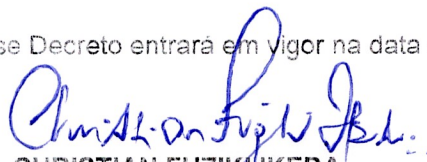
02.04 SAÚDE

02.04.01 SAÚDE

Funcional: 1030124.2.039000 Manutenção do departamento de saúde
Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica
Despesa: 1705
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 310.0000
Valor: 60.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.93.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica
Despesa: 1865
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 310.0000
Valor: 60.000,00

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.